



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

**PORTARIA 890/2019.**

**NOMEIA SERVIDORES APROVADOS  
EM CONCURSO PÚBLICO.**

**ANDRÉ NUNES PACHECO**, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e o contido no Art. 9º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viamão, Lei Municipal 4.581/2017:

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores aprovados no Concurso Público 01/2016, homologado pelo Edital 13/2016, abaixo relacionados:

<b>Nomeado:</b>	<b>cargo:</b>	<b>classif.</b>
Francine dos Santos Antunes	Auxiliar Administrativo	60º
William Oliveira Fraga	Auxiliar Administrativo	61º
Rosane da Cruz Michel Kobylinski	Auxiliar Administrativo	62º
Patrícia Bastos da Rocha	Auxiliar Administrativo	64º
Ana Paula da Silva	Auxiliar Administrativo	47º Afro
Liége Mibieli Rodrigues	Auxiliar Administrativo	48º Afro
Alexsandro da Silva Barboza	Auxiliar Administrativo	49º Afro
Renan Marques Rodrigues	Auxiliar Administrativo	50º Afro
Patrícia Cervelin de Souza	Professor de Educação Infantil	135º
Sandra Regina Gomes Bitencourt	Professor de Educação Infantil	136º
Juliana Espíndola Giacomini	Professor de Educação Infantil	137º
Eliane da Silva Paloschi	Professor de Educação Infantil	138º
Roselaine Oleinski Sieradzski Machado	Professor de Séries Iniciais	108º
Bárbara Ariane dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Educação Infantil	15º Afro
Renan Fabricio Betineli de Oliveira	Analista de Sistemas	3º
Carlos Eduardo Gonçalves Peixoto	Analista de Sistemas	2º Afro
Daniella Miranda da Silva	Nutricionista	3º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

**Art. 2º** - Os nomeados têm prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 12.3 do Edital 01/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, em 09 de abril de 2019.

**ANDRÉ NUNES PACHECO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se:**

**JULIANA DO NASCIMENTO CARVALHO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**